



# FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 825

01 de junho de 2020



Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Rua: Dez de Maio nº. 772 – Centro  
Itaperuna – RJ  
Tel.: (22) 3822-0096



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
DE ITAPERUNA  
A Saúde de cara nova!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## GABINETE - SMS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é (fls. 09/10): 4.000 cartazes 60 x 42 – 4/0 cores – papel couche 115 grs; 40.000 Panfletos 21 x 30 – 4/4 cores – papel couche – com 2 dobras; 12.000 Cartazes 60 x 42 – 4/0 cores – papel couche 115 grs; 2000.000 Panfletos 21 x 30 4/4 cores – papel couche 115grs – com 2 dobras, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos às fls. 52/83, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal c/c Art. 4º, letras A/I, da Lei 13.979/2020.

NOME DO CREDOR: HELENK SANDRA DA SILVA SORIANO MATOS

CNPJ: 27.818.116/0001-99

ENDEREÇO: Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 60 – Loja B, Centro, Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000.

VALOR: R\$ 73.440,00 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Itaperuna, 22/04/2020.

**Nadine Polido Fernandes Cunha**  
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Maio nº. 772 - Centro - CEP 28300-000 - Itaperuna-RJ  
Tel.: (22) 3824-2167

### EXTRATO DO CONTRATO 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.620/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** OBJETO: Prestação de serviço de locação de softwares de gestão pública, com manutenção preventiva e corretiva, suporte e atualização.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Valor total de **R\$ 353.310,00** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)

DATA: 21/05/2020



Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Rua: Dez de Maio nº. 772 – Centro  
Itaperuna – RJ  
Tel.: (22) 3822-0096



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
DE ITAPERUNA  
A Saúde de cara nova!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## GABINETE - SMS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é (fls. 77/79), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos às fls. 129/160, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal c/c Art. 4º, letras A/I, da Lei 13.979/2020.

NOME DO CREDOR: L R MANUTENÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ: 04.222.118/0001-15

ENDEREÇO: Avenida Vinte e Dois de Maio – Lado ímpar – Nº 6453 – Sala 1102, Jardim Imperial, Itaboraí/RJ – CEP: 24.800-258.

VALOR: R\$ 297.648,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Itens: Fls. 77

NOME DO CREDOR: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 19-072.887/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa Nº 247 – Loja 05, São Francisco, Niterói/RJ – CEP: 28.360-440.

VALOR: R\$ 202.746,60 (Duzentos e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Itens: Fls. 78

NOME DO CREDOR: CLEMED COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI ME

CNPJ: 19.164.646/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 300 – Sala 406, Centro, Niterói/RJ – CEP: 24.020-076.

VALOR: R\$ 1.810.260,00 (Um Milhão Oitocentos e Dez Mil Duzentos e Sessenta Reais).

Itens: Fls. 79

Itaperuna, 08/04/2020.

**Nadine Polido Fernandes Cunha**  
Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5513/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E **L.L ALMENARA PEÇAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA**, OBJETO: peças de reposição para a máquina pesada pá carregadeira marca Doosan DL-200 cor laranja com registro patrimonial nº 38287.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Valor total de **R\$ 40.725,50** (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 20/05/2020

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2509/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E **JL&M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, OBJETO: Prestação de serviço coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, varrição de logradouros públicos e capina, limpeza de logradouros e áreas públicas, de resíduos sólidos urbanos.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos ou até a conclusão do processo licitatório nº 6.308/2019.

Valor mensal de R\$ 733.088,91 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 4.398.533,47 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

DATA: 17/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.221/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E **ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**

OBJETO: Prestação de serviço de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações da Prefeitura Municipal de Itaperuna, unidades de atendimento e administrativas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Guarda Civil Municipal pertencente a secretaria de Gabinete. Comtemplando desinsetização, dedetização de baratas, formigas, aranhas e afins, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem realizados em 04 (quatro) aplicações,

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Valor total de **R\$ 249.820,00** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

DATA: 12/02/2020



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Itaiva - Itaperuna - Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020

- Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- Empresa credenciada: LEMOS E MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 36.078.450/0001-44

Itaperuna, RJ, 16 de Abril de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO  
Presidente

*Roberto Elias Figueiredo Salim Filho*



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Itaiva - Itaperuna - Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna - RJ.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020

- Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- Empresa credenciada: SAUDE BRAMUSSI LTDA ME CNPJ nº 12.535.617/0001-90

Itaperuna, RJ, 14 de Maio de 2020.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO  
Presidente

*Maria Izabel Bramussi Martin Vieira*

RIO DE JANEIRO  
CISNOVO  
Relatório de Valores Executados por Este Consórcio

Página 1  
Exercício 2019  
Período: Janeiro a Dezembro

Empresa Credenciada: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA				Contrato: 10.2019			
Elemento	Função	Suficiência	Aplicação	Empenhado Anl. Empenhos	Liquidado Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	10	122	01	20.716,96	0,00	20.716,96	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	10	122	01	2.217,20	0,00	2.217,20	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	10	122	01	8.208,80	0,00	8.208,80	0,00
3.1.90.13.14.00.00.00	10	122	01	241,71	0,00	241,71	0,00
3.1.90.13.17.00.00.00	10	122	01	1,99	0,00	1,99	0,00
3.1.90.13.18.00.00.00	10	122	01	1.053,93	0,00	1.053,93	0,00
3.3.90.30.07.12.00.00	10	122	01	23,59	0,00	23,59	0,00
3.3.90.30.07.99.00.00	10	122	01	45,28	0,00	45,28	0,00
3.3.90.30.09.00.00.00	10	122	01	112,59	0,00	112,59	0,00
3.3.90.30.09.00.30.00	10	122	01	1.695,12	0,00	1.695,12	0,00
3.3.90.30.11.00.00.00	10	122	01	11.547,17	0,00	11.547,17	0,00
3.3.90.30.50.00.00.00	10	122	01	1.471,70	218,81	1.252,89	0,00
3.3.90.39.03.01.00.00	10	122	01	886,04	0,00	886,04	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	10	122	01	509,43	0,00	509,43	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>64.814,94</b>	<b>218,81</b>	<b>64.596,13</b>	<b>0,00</b>

Empresa Credenciada: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA				Contrato: 11/2019			
Elemento	Função	Suficiência	Aplicação	Empenhado Anl. Empenhos	Liquidado Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	10	122	01	75.832,24	0,00	75.832,24	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	10	122	01	6.231,92	0,00	6.231,92	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	10	122	01	15.038,23	0,00	15.038,23	0,00
3.1.90.13.14.00.00.00	10	122	01	3.750,26	0,00	3.750,26	0,00
3.1.90.13.17.00.00.00	10	122	01	600,26	0,00	600,26	0,00
3.1.90.13.18.00.00.00	10	122	01	493,54	0,00	493,54	0,00
3.1.90.13.99.00.00.00	10	122	01	6,31	0,00	6,31	0,00
3.3.90.30.07.12.00.00	10	122	01	43,30	0,00	43,30	0,00
3.3.90.30.07.99.00.00	10	122	01	55,79	0,00	55,79	0,00
3.3.90.30.09.00.00.00	10	122	01	128,62	0,00	128,62	0,00
3.3.90.30.11.00.00.00	10	122	01	478,39	0,00	478,39	0,00
3.3.90.30.22.00.00.00	10	122	01	153,96	0,00	153,96	0,00
3.3.90.39.03.01.00.00	10	122	01	886,06	0,00	886,06	0,00
3.3.90.39.03.02.00.00	10	122	01	4.335,81	0,00	4.335,81	0,00
3.3.90.39.03.03.00.00	10	122	01	24,79	0,00	24,79	0,00
3.3.90.39.50.00.00.00	10	300	01	211.074,44	0,00	118.939,51	0,00
3.3.90.39.51.00.00.00	10	122	01	12,62	0,00	12,62	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>316.942,73</b>	<b>0,00</b>	<b>224.834,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>371.747,67</b>	<b>218,81</b>	<b>279.430,23</b>	<b>0,00</b>

*Aide Correa Braga*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

*Josias da Costa Romualdo*  
ASSESSOR CONTÁBIL

*Roberto Elias Figueiredo Salim Filho*  
PRESIDENTE

*Vanderlino Lopes de Figueiredo*  
ASSESSOR JURÍDICO

*Marcus Vinícius de Oliveira Pinto*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Marcus Vinícius de Oliveira Pinto*  
DIRETOR FINANCEIRO



RIO DE JANEIRO  
CIRNOVO  
Balço Orçamentário

Página 1/1  
Data: 25/04/2020  
Exercício de 2020

Centro de Custos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
Funcão: 10 - SAUDE  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Table with columns: Ficta, Fictario, Descricao, Recurso, Orçao, Adicional, Anulacao, Total, Empenhado, Liquidado, Tipo

Assinaturas: Almir Correa Braga (Diretor Administrativo), Manoel Vinicius de Oliveira Neto (Presidente Municipal), Manoel Vinicius de Oliveira Neto (Diretor Financeiro)

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)  
Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c-d)

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSO DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:21h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c-d)

Fonte: Consolidado todos os Órgãos

Continua (2/3)

Assinaturas: Renata Tavares Vinhos (Coordenadora Geral de Contabilidade), Danielly Diniz de Aguiar (Secretária Municipal de Contabilidade), Marcus Vinicius de Oliveira Neto (Presidente Municipal)

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)  
Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-d)

Fonte: Consolidado todos os Órgãos

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso I, linha "c")  
Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c-d)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSO DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:22h Anexo 2 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes categories like Educação, Saúde, Cultura, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA... RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:22h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes categories like Reserva de Contingência, Despesas Intra-Orçamentárias.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA... RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:22h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table showing evolution of revenue from January to May 2020, with columns for month, amount, and percentage.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA... RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:22h Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table for RPPS (Previdenciárias) showing Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas. Includes categories like Receitas Correntes, Receitas de Contribuições, etc.

Table for RPPS (Despesas) showing Despesas Empenhadas and Despesas Liquidadas. Includes categories like Benefícios, Aposentadorias, Pensões, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA... RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:22h Anexo IV do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table for RPPS (Receitas) showing Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas. Includes categories like Receitas Correntes, Receitas de Contribuições, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA... RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA SILVA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 25/05/2020 12:22h Anexo IV do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LR.F. art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

Table with columns: ABAIXO DA LINHA, SALDO, Em 31/12/2019 (a), Em 29/Fev/2020 (b). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA, DEDUÇÕES, Disponibilidade de Caixa, RESULTADO NOMINAL AJUSTADO, and INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Renata Tavares Vinhos
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Danieli Lima Macedo Pinheiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LR.F. art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Jan e Fev/2020, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (IV), and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII).

Renata Tavares Vinhos
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Danieli Lima Macedo Pinheiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LR.F. art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, VALOR INCORRIDO, JUROS NOMINAIS, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL.

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Renata Tavares Vinhos
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Danieli Lima Macedo Pinheiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LR.F. art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Rows include EXECUTIVO, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA, FUNDO MUN SAUDE, FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO SAUDE ITA, FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESC ITAPE, FUNDO MUN PREVIDENCIA SOCIAL ITAPER, FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ITAPERUNA.

Renata Tavares Vinhos
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Danieli Lima Macedo Pinheiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (II), RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Renata Tavares Vinhos
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Danieli Lima Macedo Pinheiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 and FUNDEB.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO and DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE, LIMITE DE 50% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, LIMITE DE 40% EM DESPESAS COM MDE, LIMITE DE 5% NA APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 26.

Handwritten signatures and stamps of Renata Tavares Vinhos, Marcia Vinhos, and Marcia Vinhos. Includes the name of the Chief of the Executive Power: Marcia Vinhos de Oliveira Pinto.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCIA VINHOS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOS DA CUNHA

MUNICIPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, and RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E SALVAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO HOSPITALAR, and ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCIA VINHOS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOS DA CUNHA
Data de Emissão: 26/06/2020 12:23h

MUNICIPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Despesas Empenhadas e não Executadas em Exercícios Anteriores, Despesas Liquidadas e não Executadas em Exercícios Anteriores, Despesas Pagas e não Executadas em Exercícios Anteriores.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EMPENHO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASP, Valor aplicado em ASP, Valor aplicado em ASP, Valor aplicado em ASP.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCIA VINHOS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOS DA CUNHA
Data de Emissão: 26/06/2020 12:23h

MUNICIPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E SALVAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO HOSPITALAR, and ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCIA VINHOS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOS DA CUNHA
Data de Emissão: 26/06/2020 12:23h

MUNICIPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, and RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE E SALVAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENÇÃO HOSPITALAR, and ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCIA VINHOS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOS DA CUNHA
Data de Emissão: 26/06/2020 12:23h

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (B) + (C) + (D)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Condicionados em SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratadas para Prestação de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Compromissos para Realização de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Compromissos para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Processos de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CARÊNCIAS DE PPP</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (B) - (C) - (D)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contingências Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Reserva	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do União Federal												
Das Entidades Não-Desse Idêntes												
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (RCL)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOZA DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2020

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

LRP - art 43 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1.000	
		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita			
Previsão Atualizada da Receita			
Receitas Realizadas		371.733.029,4	
Deficit Orçamentário		42.724.882,6	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		136.603.510,9	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Dotação Inicial		324.331.730,2	
Créditos Adicionais		2.411.062,0	
Dotação Atualizada		356.742.792,2	
Despesas Empenhadas		202.126.463,2	
Despesas Liquidadas		45.858.651,9	
Supercréditos Orçamentários		0,0	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		202.126.463,2	
Despesas Liquidadas		45.858.651,9	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		344.512.408,6	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.092.126,6	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		29.951,7	
Resultado Previdenciário (III-IV)		2.062.174,9	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>% em Relação à Meta</b>	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (A)			
Resultado Apurado Até o Bimestre (B)			
Resultado Nominal	0,0	17.962.015,2	0,0%
Resultado Primário	0,0	17.931.181,1	0,0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	
<b>POR PODER</b>		<b>Cancelamento até o bimestre</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>Pagamento até o bimestre</b>	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>		<b>Saldo a pagar</b>	
TOTAL			
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Límite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 60% em FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		% Aplicado até bimestre	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	
Receita de Operação de Crédito		<b>Saldo a Realizar</b>	
Despesa de Capital Líquida			
<b>PROJEÇÃO ATUAL DA PREVIDÊNCIA</b>		<b>Estabelecido em Referência</b>	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		<b>10º Exercício</b>	
Receitas Previdenciárias (IV)		<b>20º Exercício</b>	
Despesas Previdenciárias (V)		<b>30º Exercício</b>	
Resultado Previdenciário (IV-V) (X)			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		<b>Saldo a Realizar</b>	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Límite Constitucional Anual</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
		% Aplicado até o bimestre	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP S CONTRATADAS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOZA DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
Estado do Rio de Janeiro  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020, datada de 22/05/2020, celebrada com a empresa LOPES E OLIVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.289.886/0001-11, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO CONSELHOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CEDERJ E SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMED, encontra-se disponível na íntegra no sítio [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (Portal da Transparência).



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 895 DE 19 DE MAIO DE 2020**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a **Aquisição de 02 Ônibus Escolares Acessível – Onurea Piso Alto**, conforme descrito a seguir:

**Unidade Orçamentária:**  
20.09 - Secretaria Municipal de Educação

**Função:**  
12 - Educação

**Subfunção:**  
361 – Ensino Fundamental

**Programa:**  
0021 – Gestão Administrativa

**Ação:**  
1.020 – Aquisição de veículos

**Produto:**  
Aquisição Efetuada

**Metas Físicas:**  
02  
**Valor:**  
R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

**Art. 2º** - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - *Secretaria Municipal de Educação*, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

**Art. 3º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advém da transferência direta de recursos financeiros pelo FNDE/MEC – Termo de Compromisso PAR nº 201900627-4, tendo como favorecido a Prefeitura Municipal de Itaperuna, sendo o repasse no valor de **R\$ 399.880,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais)** em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo a Contrapartida do Município no valor de **R\$45.920,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)**, perfazendo um total de **R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

**Art. 4º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial classificado no art. 3º referente à Contrapartida do Município no valor de **R\$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)** ocorrerão à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 6º** - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditado ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itaperuna, 19 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6242 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019;

Considerando o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 cujo valor é de **R\$ 7.027.090,17** (sete milhões, vinte e sete mil noventa reais e dezessete centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 2.783.064,52** (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 4.244.025,65** (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

Considerando o que consta do Processo Adm. PMI nº 5965/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 4.244.025,65** (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para atender a(s) despesa(s) com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$	
401	20.16.18.541.0325.2.183	101-ROYALTIES	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	4.244.025,65
<b>TOTAL</b>						<b>4.244.025,65</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 4.244.025,65** (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2019.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ  
Secretaria Municipal de Gabinete

**PORTARIA Nº 5515 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos Comissionados (CC's), **com efeitos a partir de 01/05/2020**, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
João Paulo Pereira Oliveira	Diretor do Núcleo de Esportes (CC 02)	Esporte e Lazer
Gilvana de Oliveira Paiva	Diretor do Núcleo de Esportes (CC 02)	Esporte e Lazer
Alexandre da Silva Crisostomo	Coordenadoria de Lazer (CC 03)	Esporte e Lazer
Marcos Alvim da Fonseca Rangel	Coordenadoria de Lazer (CC 03)	Esporte e Lazer
Elizabeth Nunes Almeida de Abreu	Diretor de Cerimonial (CC 03)	Educação
Siguimar Cuba da Silva	Subcoordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 02)	Saúde
Mateus Carlos Guilherme Lessa	Assessor Administrativo (CC 01)	Cultura

**Art. 2º** - Nas Secretarias acima mencionadas e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5516 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** **MARCOS ALVIM DA FONSECA RANGEL** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5517 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **NOMEAR JOÃO PAULO PEREIRA OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Parágrafo único - O servidor nomeado prestará serviços na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5519 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **NOMEAR MATEUS CARLOS GUILHERME LESSA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Parágrafo único - O servidor nomeado prestará serviços na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5518 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **NOMEAR SIGUIMAR CUBA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORIA DE LAZER** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5520 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **NOMEAR ANAEL DIAS COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5521 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR GILVANA DE OLIVEIRA PAIVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORIA DE LAZER** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5522 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA CRISOSTOMO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ESPORTES** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5523 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR JOSÉ BASTOS PINTO NETTO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE FUNDOS MUNICIPAIS** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Controle Geral, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Controle Geral e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 16/06/2020 - 09h00min (nove horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL OFERECIDO PELA SMASHT, COM VISTAS A ASSISTÊNCIA DOS CIDADÃOS MUNICÍPIES DE ITAPERUNA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTILO ELETRÔNICO [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

Renata Nascimento Silva Core  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação